



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 115/2025, por 60 dias, a partir de 07/10/2025

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 72/2025, por 60 dias, a partir de 24/07/2025

Prazo concedido pela Portaria DG nº 46/2025, por 60 dias, a partir de 27/05/2025

Institui o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo para a contratação de energia limpa (renovável) de baixa e média tensão pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0013419-40.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo para a contratação de energia limpa (renovável) de baixa e média tensão pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de março de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 13, de 6 de março de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Secretaria de Gestão de Serviços — SGS	Coordenador
Titular da Coordenadoria de Manutenção e Obras — CMO	Titular
Representante da Seção de Manutenção Predial da Capital e da Região Metropolitana — SEMAP	Titular
Representante da Seção de Manutenção Predial do Interior — SMAPI	Titular
Titular da Secretaria de Gestão Administrativa — SGA	Titular
Titular da Coordenadoria de Contratos — CCO	Titular
Titular da Seção de Contratos de Locação, Convênios e Ajustes Congêneres — SECOL	Titular
Titular da Coordenadoria de Responsabilidade Social — CRS	Titular
Titular da Seção de Gestão Sustentável e Inovação — SGESU	Titular



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**, **Diretor(a) Geral**, em 06/03/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6200658** e o código CRC **DA2EC542**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 13, de 06 de março de 2025, documento nº 6200658, foi publicada no DJE nº 42, de 10/03/2025.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 10/03/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6206363** e o código CRC **A21F0C8A**.

0013419-40.2024.6.13.8000

6206363v1